



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte

PORTARIA n° 085 de 28 de novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
RESPONDER INTERINAMENTE PELA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte no uso de suas atribuições legais e amparado pelo artigo 55, da lei Orgânica Municipal, § único do Artigo 10 da Lei Complementar N° 024/2013 e considerando a **Portaria n° 080/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente **VANESSA BRATTI GIOMBELI**, Matrícula n° 1023/01 para responder pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, pelo período de férias da titular, de 01 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º O servidor ora nomeado nada receberá pelos trabalhos por se tratar de relevante serviço público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2023, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC
Em 28 de novembro de 2023.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

Aimar Francisco Pavelecini
Secretário SAF